



Instituto de Previdência Social dos Funcionários

Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO EXTRA ORDINÁRIA Nº 002/2023 do Conselho Curador do**
2 **Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante –**
3 **PREVBRILHANTE.** Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e
4 três (23-01-2023), às 8:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência
5 Municipal reuniu-se extraordinariamente o Conselho Curador presentes: a Presidente do
6 Conselho, Sra. Edy Carolina Domingos de Mendonça, os demais membros do Conselho:
7 Alenice Pereira Ribeiro, Eloisa Vanderleia Zucão, Zélia Pereira Renovato da Silva,
8 Antonio Rodrigues de Souza e Valderi da Silva Leite, a Diretora Presidente Sra. Evone
9 Bezerra Alves, e o Diretor Secretário e de Benefícios, Sr. Álvaro Martins Rodrigues. Na
10 sessão presentes os membros do Conselho Fiscal: Ana Flávia Cardoso Meazza e Berenice
11 Teodoro Estigarribia. A conselheira fiscal Rita de Cassia Silva Ortega de Souza justificou sua
12 ausência. A Presidente do Conselho Curador, Sra. Edy declarou aberta a reunião
13 agradecendo a presença de todos, e iniciou dizendo que conforme combinado na reunião
14 anterior ficou agendado para o dia 23/01 as 08 horas que a Sra Evone entregaria Termo de
15 Posse para os conselheiros titulares conforme Decreto nº 31.653 de 09/01/2023, publicado no
16 Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, ano XIII, nº2622 de 13 de janeiro de 2023. A
17 Diretora Evone iniciou agradecendo a todos conselheiros pela atuação na gestão do
18 PrevBrilhante, dizendo que pela primeira vez na história desse Instituto acontece uma
19 cerimônia para os conselheiros receberem termo de posse destacando que solicitou ao
20 Prefeito Lucas Foroni a recondução dos atuais membros conforme permite o art. 35 da Lei nº
21 1.167/2000 e alterações, sendo autorizado, em virtude de que todos conselheiros titulares são
22 servidores efetivos, todos atuantes e participativos, estão capacitados e certificados para o
23 exercício de suas funções, os quais já fazem parte do PrevBrilhante que investe
24 constantemente em qualificação continuada e certificação, além da comprovação do
25 atendimento do art. 8º B da Lei nº 9.717/98 relativos aos antecedentes pessoais, mediante
26 certidões negativas de antecedentes criminais da justiça estadual e da justiça federal e
27 declaração de não ter incidido em algumas das situações previstas no inciso I do art.1º da Lei
28 complementar nº64 de 1990. Presentes os membros titulares dos Conselhos Curador e Fiscal,
29 receberam certificado de posse, assinado pelo Prefeito Municipal de Rio Brilhante Lucas
30 Centenaro Foroni e pela Diretora Presidente do PrevBrilhante Evone Bezerra Alves, **sendo**
31 **empossados para mandato de três anos, com início em 22/01/2023 a 22/01/2026.** Em
32 seguida, as Conselheiras Alenice, Zélia e Eloísa falaram em nome de todos conselheiros
33 destacando que são conhecedores de suas responsabilidades mas que obtém todo suporte da
34 Diretoria Executiva e que faz-se necessário expandir a educação previdenciária para os



Instituto de Previdência Social dos Funcionários

Municipais de Rio Brilhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

35 servidores principalmente quanto a necessidade de adequação da legislação para adesão as
36 regra das da reforma o que diminuirá o alto déficit atuarial desse Instituto. Após a Sra Evone
37 apresentou ao Conselheiros a decisão administrativa aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA
38 à empresa STAF SISTEMAS, por ter descumprido o instrumento pactual e seus anexos com
39 Fundamentos: Art. 87 da Lei 8.666/93, Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº003/2022 e
40 processo administrativo sancionatório nº4131/2022 publicado no Diário Oficial Ano XIII nº2628 de
41 23 de janeiro de 2023, o qual todos assinaram. Finalizou dizendo que receberam o convite para
42 participação no Congresso da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do
43 Estado e Município- APEPREV que acontecerá nos dias 08 a 10 de fevereiro em foz do
44 Iguaçu-PR, sendo destaque na programação concessão de benefícios e equacionamento do
45 déficit atuarial, o qual após discussões autorizam a participação da Diretoria Executiva e da
46 conselheira Zélia e o meio de locomoção veículo próprio. Nada mais havendo a tratar,
47 encerram a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos
48 presentes.

49

50

51 **Edy Carolina Domingos de Mendonça**
52 Presidente do Conselho Curador

Zélia Pereira Renovato da Silva
Membro do Conselho Curador

53

54

55 **Alenice Pereira Ribeiro**
56 Membro do Conselho Curador

Eloisa Vanderleia Zução
Membro do Conselho Curador

57

58

59 **Valderi da Silva Leite**
60 Membro do Conselho Curador

Ana Flávia Cardoso Meazza
Membro do Conselho Fiscal

61

62

63 **Berenice Teodoro Estigarribia**
64 Membro do Conselho Fiscal

Alvaro Martins Rodrigues
Diretor Secretário e de Benefícios

65

66

67 **Evone Bezerra Alves**
68 Diretora Presidente do PrevBrilhante